



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<p><b>Órgão Requerente:</b>          -Secretaria Municipal de Administração;          -Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;          -Secretaria Municipal de Assistência Social;          -Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;          -Secretaria Municipal de Educação;          -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;          -Secretaria Municipal de Fazenda;          -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;          -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;          -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;          -Secretaria Municipal de Transportes.</p>	<p>Descrição de categoria de investimento:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b>  <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b></p>
--	---

### 2. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

<p><b>Modalidade de Licitação:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</b>  <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021;  <input type="checkbox"/> CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;  <input type="checkbox"/> LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;  <input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;  <b>PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:</b>  <input type="checkbox"/> DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75  <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74.</p>	<p><b>Tipo de Licitação:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item;</b>  <input type="checkbox"/> Menor Preço por lote;  <input type="checkbox"/> Maior Desconto global;  <input type="checkbox"/> Melhor Técnica;  <input type="checkbox"/> Técnica e Preço;  <input type="checkbox"/> Maior lance;  <input type="checkbox"/> Maior Retorno;  <input type="checkbox"/> Outros.</p>
---	--

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT.</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Lei Complementar nº123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</b></p>
--

### 4. DO OBJETO:

<p>O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E</b></p>
--



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO -MT”** conforme condições e quantidades necessárias.

## **5. DA JUSTIFICATIVA:**

**5.1. A realização novamente do processo de licitação destes itens se deve pelo motivo que se encontraram desertos, os mesmos não tiveram lances ofertados. Estamos fazendo um novo processo para atender as secretarias que necessitam dessa demanda.**

**5.2.**A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados nas cozinhas das Escolas e Cemeis Municipais com a finalidade de auxiliar na produção da alimentação escolar e contribuir para a melhoria na organização do ambiente de trabalho. Será equipado todas as unidades que serão inauguradas no decorrer desse período, as que serão ampliadas, assim como a troca nos locais que for verificado desgaste dos mesmos devido ao tempo de uso.

**5.2.1** Escolas e Cemeis que estão em construção: Rota do Sol (média 1.380 alunos), Flor do Cerrado (média 1.380 alunos), Mário Raiter (média 1.380 alunos), Santa Maria (média 1.380 alunos) e Cemeis Jardim Aurora (média 400 alunos). Escolas que estão sendo ampliadas: Boa Esperança (média 300 alunos) e Rui Barbosa (média 420 alunos). Escolas que serão ampliadas: Francisco Donizetti (média 600 alunos), Leôncio (média 300 alunos), Primavera (média 300 alunos). Escolas e Cemeis com previsão para até 2024 de obras novas: Escola Mont Serrat (média 1.380 alunos), Cemeis São José (média 320 alunos), Cemeis Novo Horizonte (média 400 alunos), Cemeis Estrela do Sul (média 400 alunos), Cemeis Bom Jesus (média 400 alunos), Cemeis Santa Mônica (média 400 alunos), Cemeis Mário Raiter (média 400 alunos), Cemeis Monte Líbano (média 400 alunos) e Cemeis Francisco Wilmar Garcia (média 400 alunos).

**5.3.** A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, tem como objetivo principal promover o bem-estar social e conhecimento técnico através das oficinas culturais.

A aquisição dos bens especificados visa atender e suprir a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, garantindo eficiência e melhor qualidade na prestação de serviços à comunidade, fornecendo maior conforto ao público atendido através das oficinas culturais, bem como, proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores, crianças e adolescentes atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude, das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal para o exercício das atividades no ano de 2023 e 2024.

**5.4.** Atualmente a Secretaria possui 14 polos culturais em funcionamento, atendendo aproximadamente 3.000 crianças, adolescentes e adultos através das oficinas culturais em todo o município de Sorriso-MT, objetivando ainda, a ampliação da quantidade de polos culturais para atender os distritos que são atendidos pelo município. Isto posto, a presente licitação tem como objeto eventual e futura aquisição de eletrodomésticos, móveis, equipamentos e utensílios essenciais, visando a ampliação e/ou adequação estrutural dos polos culturais supracitados, com a implementação de cozinhas e/ou refeitórios.

**5.6.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados nas cozinhas das unidades de saúde, para atendimento de pacientes e servidores. Em especial com a reforma da UPA Central, reestruturar toda a parte da cozinha e demais reformas e ampliação em PSF, assim como a inauguração de novas unidades.

**5.7.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados no setor administrativo da própria Secretaria e para eventos a serem realizados.

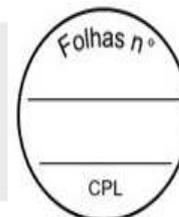
**5.8.** A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados para equipar as unidades do serviço



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



de acolhimento para crianças, adolescente e mulheres. Serviços que acolhem pessoas em situações de risco, afastadas de suas famílias por decisão judicial ou por se encontrarem em vulnerabilidade social ou violação de direitos por violência física e sexual, negligência, abandono, bem como a padaria que produz lanche para atender as três unidades de CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Idoso, encontros e capacitações realizados para esta Secretaria.

**5.8.1.** Em atenção ao novo projeto do lactário, para inauguração do Abrigo da Criança e com o objetivo de modernizar os equipamentos da Padaria Municipal assim como a ampliação da capacidade de produção da mesma, além de adquirir equipamentos para equipar a nova unidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Longa permanência para Idosos e Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência.

**5.9.** A Secretaria Municipal de Administração necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios pela necessidade de atendimento as demandas da Secretaria em suas diversas ações, através do Paço Municipal, Ganha Tempo, Departamento de Almoxarifado, Departamento de Patrimônio e Departamento de Arquivo para garantir a qualidade de trabalho aos servidores e usuários.

**5.10.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados na cozinha da própria Secretaria para colaboradores e usuários.

**5.11.** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, como a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar necessitam adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para serem utilizados pela própria Secretaria e para suprir a demanda dos serviços prestados pelo Horto Florestal, Abatedouro, Abrigo dos Animais e demais programas e ações.

**5.12.** A Secretaria Municipal de Fazenda necessita adquirir equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios pela necessidade de atendimento as demandas da Secretaria em suas diversas ações, através do Departamento de Contabilidade e Núcleo Integrado de Fiscalização, para garantir a qualidade de trabalho aos servidores e usuários.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

**6.2.** CONFORME IMAGENS DE ALGUNS EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS.



Espátula com degrau para confeitador

Jogo de aros cortador redondo 7 peças



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Rolo cortador em rede para massa: fabricado em plástico.



Cuba de aço inox AISI 304 retangular.



Lavadora e secadora



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Carro escorredor para 80 pratos.



Coifa em aço inox ilha



Chapa bifeteira industrial a gás. .



Mesa de passar profissional



Estante industrial inox 5 prateleiras.

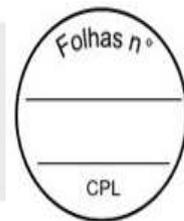


Bebedouro industrial 300 litros.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1. Valor de referência total R\$ 1.427.213,11 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e treze reais e onze centavos).**

**7.3.** Cesta de preços obtida através de cotações nos sistemas RADAR TCE-MT, e em empresas especializadas sendo:

- OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ - 70.429.956/0001-99
- IGINOX AÇO INOXIDÁVEIS, RODOVIA ARÃ SAHM, 1801- (ANTIGA ESTRADA VELHA DE BRAGANÇA); COMERCIAL @EGINOX.COM.BR
- **IGINOX AÇO INOXIDÁVEIS, RODOVIA ARÃ SAHM, 1801- (ANTIGA ESTRADA VELHA DE BRAGANÇA); COMERCIAL @EGINOX.COM.BR**
- DELAV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 00.536.389/0001-94
- CHICO VARIEDADES – FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA - CNPJ – 33.429.728/0001-92
- SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 15.392.562/0001-03
- ALCAMAR CNPJ: 28.289.078/0001-97
- AMERICANAS CNPJ: 00.776.574/0006-60
- MAGAZINE LUIZA S/A- CNPJ: 47.960.950/1088-36
- NORTE FRIO CNPJ:03.484.316/0001-94
- ULTRAFEU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 02.485.014/0001-78
- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CENTRO OESTE CNPJ:45.1787.709/0001-86
- PA EQUIPAMENTOS MOBILIARIO EM INOX (11)3809-9199 E-MAIL: vendas@paequipamentos.com.br
- LOJA BRASIL – CNPJ – 12.501.214/0001-20 - [www.lojabrazil.com.br](http://www.lojabrazil.com.br)

**7.3.1.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

**7.3.2.** Devido as particularidades e especificidades de alguns objetos, os mesmos não foram encontrados nos sistemas RADAR TCE-MT, alguns com prazo expirado, itens novos não encontrados e outros com valores abaixo do mercado.

**7.3.3.** Alguns itens por serem fabricados sob medidas específicas (armários MDF, cuba inox) não foram encontrados orçamentos ou valores distorcidos fora do mercado.

**7.3.4.** Os itens (Lavadora e Secadora industrial, mesa de passar profissional alguns orçamentos apresentados os valores não correspondem ao produto solicitado, valores abaixo do preço real.)

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1. CONFORME ANEXO II.**

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Todos os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos** após o repasse da Ordem de Fornecimento; **conforme endereço na ordem de fornecimento;**

**9.2.** Para os itens em madeira, que deverão ser fabricados, **o prazo máximo é de 45 (quarenta e cinco) dias** para a entrega após o repasse da Ordem de Fornecimento;

**9.3.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, prazos estipulados e **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** (conforme anexo I), bem como nas condições estabelecidas nesse termo;

**9.4.** Os equipamentos, eletrodomésticos, móveis (**itens permanentes**) que não necessitam ser montados e instalados, deverão ser entregues no Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Sorriso, de acordo com o cronograma de entrega estipulado na



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3544-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ordem de fornecimento, além de serem descarregados devem estar montados.

**9.4.1.** Os utensílios e equipamentos (**itens de consumo**) deverão ser entregues conforme solicitado em ordem de fornecimento em local indicado pela Secretaria solicitante;

**9.5.** No caso dos itens permanentes que devem ser montados e instalados como fogões industriais, pia de granito, armários navais, coifas, exaustores e demais itens, devem ser montados e instalados nas unidades escolares e demais locais do município, conforme cronograma definido pelas secretarias solicitantes na ordem de fornecimento, sem custo adicional para a CONTRATANTE, sendo de total responsabilidade da detentora da ata, a contratação de empresa ou pessoa responsável pelo serviço;

**9.6.** O prazo para cumprimento da montagem e instalação dos fogões industriais e demais itens necessários, será de no máximo de 05 (cinco) dias após a entrega do equipamento no local solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e no instrumento contratual;

**9.7.** As Unidades Escolares e/ou locais onde a empresa CONTRATADA deverá entregar alguns equipamentos/móveis que precisam ser montados e instalados direto no local, adquiridos pela CONTRATANTE, através de Ordem de Fornecimento, estão localizados no perímetro urbano do município de Sorriso-MT, bem como na zona rural e distritos (Escola Mun, Maria Paloschi – Morocó, na Poranga, no Distrito de Primavera, Caravágio e Boa Esperança, numa distância de até 160 km.

**9.8.** Os itens e serviços deverão ser conferidos/testados na presença do responsável pelo recebimento e pelo fiscal de contrato, estipulado por portaria, que realizará a inspeção dos itens no ato da entrega, no local indicado; a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação; havendo qualquer problema decorrente, a empresa detentora da Ata deverá fazer a devida troca do item no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço, itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra;

**9.9.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual;

**9.10.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues e serviços realizados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações, os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou manufaturados como itens solicitados. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido termo de referência, bem como, teor da proposta apresentada;

**9.11.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato;

**9.12.** A empresa detentora da Ata deverá fazer a manutenção do produto, pelo prazo do tempo de garantia deste ou conforme as Secretarias solicitarem dentro do prazo de vigência da licitação;

**9.13.** Os itens e serviços somente serão solicitados/adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT, de forma parcelada, conforme necessidades e somente serão recebidos e pagos os itens e serviços solicitados e nas quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento;

**9.14.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**9.15.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regularidade da entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização;

**9.16.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br);

**9.17. A prefeitura poderá solicitar a apresentação, no dia da licitação, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas.**

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

**-Secretaria Municipal de Administração**

Titular: BELONI BRUNORO

Substituto: CARMEM TERESINHA WELTER

**-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;**

Titular: ELIANE VERENICE FALKEMBACH

Substituto: JOAO ROBERTO JAHN

**-Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLÉIS SERPA

Substituto: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES

**-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA

Substituto: ROBERSON VARIANI

**-Secretaria Municipal de Educação**

Titular: DANÚBIA CORADINI.

Substitutos: LIGIANE TERESINHA BAZZO DA SILVA

**-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: LUCAS VINICIUS FRANÇA DA SILVA

Substituto: ANTONIO SANTIAGO

**- Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: DAVID RONAN DOS PASSOS DA SILVA

Substituto: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA

**-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Titular: NELSON KUMMER

Substituto: JULIANO LOUREIRO DE MORAIS

**-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

Titular: MATHEUS LEANDRO FREIRIA

Substituto: MELISSA SIQUEIRA DO CARMO VILELA

**-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**

Titular: MARCIO RODRIGO PIRES

Substituto: NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

**-Secretaria Municipal de Transportes**

Titular: ALEX JOSÉ DE SOUZA

Substituto: RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## **12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**13.2.** É obrigatório à licitante ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado (art. 23, da Lei 14.133/2021), independentemente de eventual erro cometido pela Administração quando da elaboração do edital e do orçamento.

## **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Secretário: Estevam Húngaro Calvo Filho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Secretário: Nerci Adriano Denardi**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Secretária: Jucélia Gonçalves Ferro**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
**Secretária: Marisa de Fátima dos Santos Netto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Secretária: Lúcia Korbes Drechsler**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Secretário: Emílio Brandão Júnior**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Secretário: Sérgio Kocová Silva**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário: Milton Geller**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Secretário: Luis Fabio Marchioro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL  
**Secretário: Jose Carlos Moura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Secretário - Adjunto: Emerson Farias**

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS:

**ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.**

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
844100	263653-0	ARMÁRIO EM MDF 4 PORTAS: ARMÁRIO EM MDF NAVAL 4 PORTAS (2,00X2,60X0,60-CXAXL), BRANCO, COM 5 PRATELEIRAS EM ESPESSURA DE 25 MM, LATERAIS E PORTAS DE 15 MM, PÉS CROMADOS DE 15 CM DE ALTURA, COM REFORÇO NA BASE JUNTO AOS PÉS, PORTAS COM PERFIL PUXADOR EM TODO O COMPRIMENTO COM 6 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA. AFIXADO NA PAREDE.	un	34,0000	R\$ 7.395,80	R\$ 251.457,20
844101	00028256	ARMÁRIO EM MDF 6 PORTAS: ARMÁRIO EM MDF NAVAL 6 PORTAS (3,00X2,60X0,60-CXAXL), BRANCO, COM 5 PRATELEIRAS EM ESPESSURA DE 25 MM, LATERAIS E PORTAS DE 15 MM, PÉS CROMADOS DE 15 CM DE ALTURA, COM REFORÇO NA BASE JUNTO AOS PÉS, PORTAS COM PERFIL PUXADOR EM TODO O COMPRIMENTO COM 6 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA. AFIXADO NA PAREDE.	un	44,0000	R\$ 9.635,70	R\$ 423.970,80
857556	00030946	BEBEDOURO INDUSTRIAL 300 LITROS C/ FILTRO MEDIDAS 100X50X160 MARCA: NORTE FRIO ISOLAÇÃO: POLIURETANO INJETADO. MATERIAL DO BEBEDOURO: AÇO INOX/ TUBULAÇÃO AÇO INOXC COM 04 (TRÊS) TORNEIRAS, 03 (TRÊS) FRONTAIS E 01 (UMA) LATERAL VAZÃO TOTAL. GÁS: LIVRE DE CFC (TOTALMENTE ECOLÓGICO) COMPRESSOR 1/3, VOLTAGEM 110 OU 220.FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COM TROCA DE REFIL A CADA 06(SEIS) MESES VAI COM FLEXIVEL PARA INSTALAÇÃO PÉS EM METALÃO; CAPACIDADE DO BEBEDOURO: 300 LITROS/ HOÁ; GARANTIA 06 (SEIS) MESES.	un	16,0000	R\$ 6.650,25	R\$ 106.404,00
855424	00038449	CARRO ESCORREDOR PARA 80 PRATOS: ESCORREDOR DE PRATO TIPO CARRO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX AISI 304. COM ESTRUTURA TUBULAR DE 1 1/4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X28X58 CM (CXLXA). CAPACIDADE PARA ESCORRER 80 PRATOS, COM 3 ANDARES. SAPATAS DE AÇO INOX. BANDEJA COLETORA INFERIOR. ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA.	un	13,0000	R\$ 2.807,41	R\$ 36.496,33



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

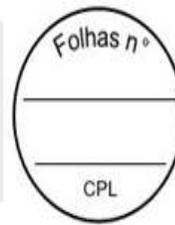


855915	393029-7	CHAPA BIFETEIRA INDUSTRIAL A GÁS: FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA SUPERIOR LISA, COM CALHA FRONTAL PARA ESCOAMENTO DE GORDURA, GALERIA DE QUEIMADORES TUBULARES EM AÇO ESMALTADO, CHAMINÉ POSTERIOR PLANA EM AÇO INOX PARA SAÍDA DE GASES DE COMBUSTÃO, SISTEMA PILOTO DE ACENDIMENTO EXTERNO, ZONAS AQUECIDAS POR SISTEMA DE CONTROLE INDEPENDENTE, PAINEL COM INDICAÇÃO GRADUAL DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A LASER, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO, MANÍPULOS EM BAQUELITE COM AJUSTE GRADUAL DE TEMPERATURA, BANDEJA DE COLETORES DE RESÍDUOS EM AÇO INOX, PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOX, MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO INOX COM PERFIL ESPECIAL E NIVELADORES DE ALTURA EM NYLON. PRESSÃO DE GÁS GLP 285 MMCA / GN 200MMCA. DIMENSÕES: 1000 X 1000 X 900MM (C X L X A)	un	2,0000	R\$ 4.154,34	R\$ 8.308,68
851398	00067297	COIFA EM AÇO INOX PAREDE: COIFA INDUSTRIAL TIPO PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM EXAUSTOR E MOTOR. INSTALADA. RETANGULAR MEDINDO 2,0 X 0,95 X 0,45 E ENTRE 70 OU 75 CM DE ALTURA DO TAMPO DO FOGÃO E ATÉ 3,5 M DE TUBULAÇÃO PARA EXAUSTOR DE 40.	un	8,0000	R\$ 7.185,00	R\$ 57.480,00
844113	287706-6	COIFA EM AÇO INOX: COIFA INDUSTRIAL TIPO ILHA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ESCOVADO, COM EXAUSTOR E MOTOR. INSTALADA. RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,60 M (CXL) E ENTRE 70 OU 75 CM DE ALTURA DO TAMPO DO FOGÃO E ATÉ 3,5 M DE TUBULAÇÃO PARA EXAUSTOR DE 40.	un	5,0000	R\$ 9.695,15	R\$ 48.475,75
855708	234543-9	CUBA DE AÇO INOX: CUBA EM AÇO INOX AISI 304 RETANGULAR. ESPESSURA: 0,6MM. FABRICADO NO SISTEMA MONOBLOCO, COM BORDA LISA. INSTALAÇÃO SOMENTE EMBUTIR. DIMENSÕES: 60X40X40CM (CXLXA). ACABAMENTO: ALTO BRILHO. VÁLVULA DE FECHAMENTO 3 ½ POSICIONAMENTO DESCENTRALIZADO. INCLUSO ANTI-RUÍDO. FUNDO DA CUBA COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, GARANTINDO UMA PERFEITA DRENAGEM, IMPEDINDO O ACÚMULO DE ÁGUA NO FUNDO DA CUBA.	un	1,0000	R\$ 1.013,60	R\$ 1.013,60
844250	382580-9	ESPÁTULA COM DEGRAU PARA CONFEITEIRO PROFISSIONAL: ESPÁTULA COM LÂMINA EM DEGRAU FABRICADA EM AÇO INOX, COM 21 CM E 3,2 CM DE LARGURA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COMPRIMENTO TOTAL (LÂMINA + CABO) 31,5 CM.	un	12,0000	R\$ 44,05	R\$ 528,60
856793	108622-7	ESTANTE INDUSTRIAL INOX: ESTANTE EM AÇO INOX 201 COM 5 PRATELEIRA FIXA E LISA, MEDINDO (50X50X200) CM . DEVE SUPORTAR ATÉ 200 KG DE CARGA, SENDO 40KG EM CADA PRATELEIRA.	un	37,0000	R\$ 2.194,15	R\$ 81.183,55
856792	108622-7	ESTANTE INDUSTRIAL INOX: ESTANTE EM AÇO INOX 201 COM 5 PRATELEIRA FIXA E LISA, MEDINDO (80X50X200) CM . DEVE SUPORTAR ATÉ 250 KG DE CARGA, SENDO 50KG EM CADA PRATELEIRA.	un	47,0000	R\$ 2.225,63	R\$ 104.604,61
855937	0008547	JOGO DE AROS CORTADOR REDONDO 7 PEÇAS: FABRICADO EM AÇO INOX, COM 7 PEÇAS COM TAMANHOS DISTINTOS. DIMENSÕES: Nº 1 2,5 X 4CM (D X A); Nº 2 3,7 X 4CM (D X A); Nº 3 5 X 4CM (D X A); Nº 4 6,2 X 4CM (D X A); Nº 5 7,5 X 4CM (D X A); Nº 6 8,7 X 4CM (D X A); Nº 7 10 X 4CM (D X A)	un	11,0000	R\$ 83,01	R\$ 913,11



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



855922	00080608	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS CONJUGADA PROFISSIONAL 10KG: LAVADORA E SECADORA CONJUGADA 10KG, COM PRESSURIZADOR DE REDE COM PRESSOSTATO, GABINETE FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, ALIMENTAÇÃO 220V, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 1200 RPM, FORÇA G DE EXTRAÇÃO DE 440, CESTO INTERNO DE LAVAGEM EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 96,8 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 0,67 KW, RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE 5350 W, CARREGAMENTO FRONTAL, SENSOR DE UMIDADE, 3 MODOS DE LAVAGEM E 4 MODOS DE SECAGEM, DISPENSER COM 4 COMPARTIMENTOS, PORTA DE ABERTURA DE 180°, FILTRO DE FELPAS, FONTE DE CALOR ELÉTRICA, ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA, 3 ANOS DE GARANTIA PARA TODAS AS PEÇAS PARA USO RESIDENCIAL. DIMENSÕES: 1986 X 683 X 795 MM (A X L X P).	un	6,0000	R\$ 41.496,00	R\$ 248.976,00
855690	388424-4	MESA DE PASSAR PROFISSIONAL: ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, BRAÇO DE PASSAR COM AQUECIMENTO, COM BRAÇO PASSA MANGA MÓVEL E AQUECIDO, COM PEDAIS DE ACIONAMENTO ASPIRANTE E DE SOPRANTE, LUMINÁRIA, APOIO DE FERRO COM REGULAGEM DE ALTURA, PAINEL DE COMANDOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 5 LITROS, SAPATAS PARA NIVELAMENTO, SUPORTE PARA PEÇAS LONGAS, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, FERRO PROFISSIONAL A VAPOR, REGULAGEM DE TEMPERATURA. POTÊNCIA ELÉTRICA 3800W, TENSÃO TRIFÁSICA 220/380V, RESISTÊNCIA DA CALDEIRA 1800W, RESISTÊNCIA DO FERRO 800W. DIMENSÕES: 202 X 148 X 62CM (A X L X P)	un	2,0000	R\$ 27.292,50	R\$ 54.585,00
855941	00080793	ROLO CORTADOR EM REDE PARA MASSA: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA DE 4,5CM DE DIÂMETRO	un	4,0000	R\$ 73,10	R\$ 292,40
844297	381953-1	ROLO PARA MASSA: ROLO PARA MASSA MACIÇO, PROFISSIONAL, FABRICADO EM POLIETILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES 36X4 CM (CXD).	un	17,0000	R\$ 148,44	R\$ 2.523,48
<b>Total:</b>						R\$ 1.427.213,11



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



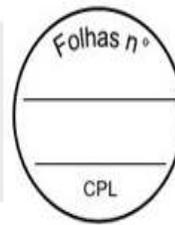
**ANEXO II – DOTAÇÕES:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0004.1050	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO PACO MUNICIPAL	449051	522	1.5.00.000000	R\$ 1.013,60
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339030	476	1.5.00.000000	R\$ 1.620,76
SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E JUVENTUDE	22.001.13.392.0020.2142	MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ	339030	975	1.5.00.000000	R\$ 2.163,75
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	339030	071	1.5.00.000000	R\$ 296,88
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	339030	579	1.5.00.000000	R\$ 176,20
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	10.002.04.122.0002.2079	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GANHA TEMPO	449052	555	1500000000	R\$ 7.395,80



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	449051	529	1.5.00.000000	R\$ 23.681,75
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.1026	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - AGRICULTURA	449052	289	1.5.00.000000	R\$ 34.063,00
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.1034	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMAS	449052	468	1.5.00.000000	R\$ 17.031,50
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	449052	353	1.5.00.000000	R\$ 45.133,03
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.241.0023.2070	IMPLANT. E MANUT. SERVICO DE LONGA PERM. P/ IDOSOS	449052	467	1.5.00.000000	R\$ 44.981,68
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	449052	381	1.5.00.000000	R\$ 185.069,55
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	449052	369	1.5.00.000000	R\$ 17.031,50
SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E JUVENTUDE – SEMCULTJ	22.001.13.392.0020.2142	MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ	449052	982	1.5.00.000000	R\$ 234.762,49



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



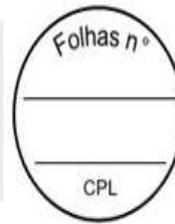
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.361.0016.1011	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. FUNDAM	449052	166	1.5.00.100100	R\$ 206.752,41
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.365.0016.1009	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. INFANTIL	449052	197	1.5.00.100100	R\$ 121.772,46
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0021.1057	CONSTR./REFORM./AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER	449052	615	1.5.00.000000	R\$ 89.504,90
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0029.1021	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP . /MAT. PERM. SEMOSP	449052	239	1.5.00.000000	R\$ 30.332,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.501.011.1072	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.P ERMAN. - ATENCAO BASICA	449052	648	1.5.00.100200	R\$ 91.807,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2111	ESTRUTUR. E MANUT. DO SAD - SERV. ATEND. DOMICILIAR	449052	673	1.5.00.100200	R\$ 126.653,50
SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.182.0002.2121	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	449052	954	1.5.00.100200	R\$ 14.370,00
SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	APOIO AS ATIVIDADES DO FUMSEP	449052	936	1.5.00.000000	R\$ 90.350,60



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900  
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



<b>SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES</b>	<b>12.001.26.782.0030.1055</b>	<b>AQUIS. VEICULOS/EQUIP. /MAT. PERMAN. - SEMTRA</b>	<b>449052</b>	<b>598</b>	<b>1.5.00.000000</b>	<b>R\$ 41.248,00</b>
---	--------------------------------	--	---------------	------------	----------------------	----------------------